

**ATA DA REUNIÃO NÚMERO 2/17 DO EXECUTIVO**  
**REALIZADA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2017**

-----Aos dezassete dias de Janeiro de dois mil e dezassete, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores MARIA PAULA DA GRAÇA CARDOSO, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE e EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS. -----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA.-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**FALTAS** – Foi deliberado justificar a falta dada pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo Sr. Vereador Luís Miguel Marques Vidal Oliveira.-----

-----**ATAS DAS REUNIÕES N.ºS 24/16 E 1/17** -----

-----Continuando os trabalhos, foram presentes e aprovadas as atas das reuniões n.º 24/16 e 1/17, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foram disponibilizadas aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

-----MINUTA DE CONTRATO -----

-----AQUISIÇÃO, POR LOTES, DE VIATURAS ELÉTRICAS, ALUGUER DE BATERIAS E RESPETIVO SISTEMA DE CARGA PARA A FROTA MUNICIPAL (PROPOSTA 1/17);-----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Paula Cardoso, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 30 de dezembro de 2016, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, aprovou a Minuta do Contrato de Aquisição, por Lotes, de Viaturas Elétricas, aluguer de Baterias e respetivo Sistema de Carga para a Frota Municipal. -----

-----AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, ATRAVÉS DA CONTRATATAÇÃO DE DIVERSAS APÓLICES DE SEGURO (PROPOSTA 15/17) -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Paula Cardoso, ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de

06 de janeiro corrente, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, aprovou a Minuta da Adenda ao Contrato de Aquisição de Serviços de Seguros, através da Contratação de Diversas Apólices de Seguro. -----

-----RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO -----

-----ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL (PROPOSTA 20/17) -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 06 de janeiro corrente, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, aprovou a resposta a pedidos de esclarecimentos e retificação do Programa de Concurso, referente ao procedimento em curso, com vista à aquisição de serviços para elaboração do Projeto de Requalificação do Mercado Municipal. -----

-----PARECER PRÉVIO VINCULATIVO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR, NA MODALIDADE DE AVENÇA:-----

-----Seguidamente a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra da Sr<sup>a</sup>. Vereadora Paula Cardoso, de acordo com o disposto na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 35/2013, de 12 de setembro, bem como o previsto no n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, no n.º 2 do artigo 32.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conferir parecer prévio favorável e autorizar a contratação, na modalidade de avença, mediante a aplicação de procedimento por Ajuste Direto, nos precisos termos das propostas que foram presentes e se encontram arquivadas na aplicação informática, junto à Agenda desta reunião, e dos respetivos Cadernos de Encargos, que foram presentes e aprovados, os seguintes serviços: -----

-----Prestação serviços na área de nutrição, com convite a Ana Luísa Tavares Dias de Oliveira (PROPOSTA 6/17); -----

-----Prestação de serviços na área de sociologia, com convite a Fabiana Pinto Vicente (PROPOSTA 7/17) ; -----

-----Prestação de serviços na área das ciências sociais e humanas, com convite a Ligia Pinto Ribeiro (PROPOSTA 8/17);-----

-----Prestação de serviços por técnica administrativa, com convite a Maria Daniela Ferreira Pinto (PROPOSTA 13/17);-----

-----Prestação de serviços por um técnico no âmbito da dinamização de projetos da área desportiva, com convite a João Paulo Sousa Brinco (PROPOSTA 14/17) -----

-----Prestação de serviços por técnico licenciado, para a área de desporto, com convite a Nuno Miguel de Almeida Paiva (PROPOSTA 17/17);-----

-----Prestação de serviços por licenciado para a área de animação cultural, com convite a Luís Alberto Ferreira da Silva (PROPOSTA 18/16) ; -----

-----Prestação de serviços por técnica licenciada, para a área de marketing, com convite a Raquel Filipa Pais Martinho (PROPOSTA 5/17); -----

-----Prestação de serviços por técnico licenciado, para a área de gestão, com convite a Pedro Ferreira de Almeida (PROPOSTA 4/17); -----

-----Prestação de serviços por profissional na área de recursos humanos – segurança e saúde no trabalhos, com convite a Ondina Margarida Gonçalves de Carvalho (PROPOSTA 19/17); -----

-----Prestação de serviços por um técnico licenciado em comunicação e multimédia, com convite a Sílvia Maria Gonçalves Tavares (PROPOSTA 35/17); -----

-----Prestação de serviços por um técnico informático, com convite a Rodrigo Filipe Mendes Neves (PROPOSTA 36/16); -----

-----Prestação de serviços por técnico informático, com convite a Rui Miguel Batista Abrantes (PROPOSTA 37/16); -----

-----Prestação de serviços por licenciado em comunicação e multimédia, com convite a Fábio Daniel Rodrigues Simões (PROPOSTA 38/17);-----

-----Prestação de serviços por licenciado na área de biologia, com convite a Marina Laura de Ascensão (PROPOSTA 38/17) ; -----

-----Prestação de serviços por licenciado para a área de ambiente e energia, com convite a João Luís Lages Nobre (PROPOSTA 40/17) ;-----

-----Prestação de serviços por licenciado para a área de ambiente e sustentabilidade, com convite a Carla Sofia Crispim Couceiro (PROPOSTA 41/17); ---

-----Prestação de serviços, por uma técnica administrativa, com convite a Maria Isabel Silva Póvoa (PROPOSTA 42/17); -----

-----Prestação de serviços por técnico de informática, com consulta a Tiago Filipe Cardoso Duarte (proposta 43/17); -----

-----Prestação de serviço no Museu Ferroviário de Macinhata do Vouga, com consulta a Diana Catarina de Pinho Lemos (PROPOSTA 44/17); -----

-----Prestação de serviços por Técnico para a área de Engenharia Civil, com convite a Edgar Barão Vidal de Almeida (PROPOSTA 51/17); -----

-----Quanto à Proposta para Prestação de serviços por técnico para a área de arquitetura, com convite a João Pedro Carvalho Pina (PROPOSTA 52/17), a mesma foi corrigida, passando o valor mensal a ser de 1.365,45 € e o correspondente valor anual de € 16.385,40, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido.--

----- A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Paula Cardoso, relativamente a este assunto, apresentou a seguinte Declaração de Voto: -----

”-----Este ponto comporta a contratação por avença de 22 pessoas para os mais diversos serviços. -----

-----A proposta apresentada refere que a Câmara decidiu convidar uma determinada pessoa para a prestação de um determinado serviço em contrato de avença. -----

-----Transcrevendo a proposta do executivo diz-se: -----

-----“Cabe ao executivo municipal reconhecer que o serviço a contratar, nos termos do caderno de encargos em anexo, não confere qualquer grau de subordinação de acordo com o disposto na alínea a) do nº1 do art. 32º do Anexo à lei nº 35/2014, de 20 de junho, com as subseqüentes alterações, nem obrigatoriedade no cumprimento de horário de trabalho, sendo os serviços a prestar desenvolvidos de forma autónoma e independente”-----

-----Mais adiante diz-se : “ identificou-se um profissional com experiência comprovada na área indicada, que se considera apto e com a necessária formação e experiência à execução dos serviços. -----

-----Conclui que: *na forma de ajuste direto se convide a pessoa X ou Y* (por questão ética não irei identificar nenhuma delas) para prestar o serviço em questão.--

-----Acontece que os/as pessoas objeto de contratação tem as seguintes características:-----

-----1 - A sua grande maioria já se encontra a trabalhar na Câmara Municipal de Águeda; -----

-----2 - Um número significativo trabalha para o município desde 2011 ou 2012, nesta modalidade de recibo verde;-----

-----3 - As tarefas que desempenham obedecem a horário de trabalho, não são autónomas nem independentes, uma vez que : -----

1 - Um/uma é funcionaria no museu ferroviário;-----

2 - Dois/duas são funcionárias das piscinas municipais; -----

3 - Três são para a área de comunicação;-----

4 - Três para a área desporto; -----

5 - Funcionário/a para apoio cantina/alimentação; -----

6 - Funcionários/as para os recursos humanos; -----

7 - Funcionário/as para a informática; -----

8 - Funcionário/a cultura; -----

9 - Etc, etc.-----

-----Tendo em conta que: Os municípios podem celebrar contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e avença, quando reunidos os requisitos definidos no nº1 do referido art. 32º, este na sua atual redação dispõe que :-----“1- a celebração de contratos de tarefa e avença apenas podem ter lugar

quando, cumulativamente: -----

a) - Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego publico.-----

b)...”-----

-----Os contratos de avença em causa, na minha opinião, não cumprem os requisitos impostos pela mencionada lei, desde logo porque: -----

\*trata-se de trabalho subordinado;-----

\*trata-se de funções que não se enquadram nas que poderão ser desenvolvidas de forma autónoma e independente; -----

\*cumprem horário de trabalho, na maioria dos casos. -----

-----Esta constatação é feita quer pelo conhecimento da maioria dos contratados, que há alguns anos são colaboradores / funcionários deste município, quer pela natureza das funções que desempenham ou estão contratados a desempenhar. -----

---Além disto, questionado o executivo sobre os critérios na escolha das pessoas que vieram a ser convidadas, por exclusão de um universo de pessoas possíveis de exercer as mesmas funções, não obtive qualquer esclarecimento satisfatório.-----

-----Por fim, entendo que a contratação por anos sucessivos da mesma pessoa para a mesma tarefa - algumas há 6 ou 7 anos consecutivos indicia um vínculo e a persistência numa política do município em trabalho precário, política com a qual não me identifico.-----

-----Assim e porque é o sector público/ autarquia que deve dar e ser exemplo de transparência na contratação e o primeiro no combate à precariedade laboral, votei contra autorizar as referidas contratações pelas razões invocadas”. -----

----- Sobre a declaração de voto vencido apresentada, esclareceu o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal que as prestações de serviços em causa não

configuram trabalho subordinado, sendo que a maior parte até surgiu no âmbito de algum projeto e/ou protocolo iniciado e desenvolvido pela câmara municipal, e que, constatando-se o respetivo sucesso e relevância para o município, não podem ser feitas cessar de forma brusca e repentina, antes sendo interesse da câmara municipal transformar o que principiou por ser um projeto experimental, numa atividade ou projeto consolidado, e como tal, necessário se torna proceder à abertura dos correspondentes procedimentos concursais. -----

----- Assim, e enquanto não são iniciados os ditos procedimentos concursais, até porque, apenas com orçamento de estado para 2016, passou a ser possível à Câmara Municipal de Águeda diligenciar pela abertura de procedimentos concursais de forma consciente e sem restrições, por não se encontrar em saneamento ou rutura, é necessário manter as atividades e projetos, que tanto contribuem para o desenvolvimento do nosso município, da melhor forma possível, e no estreito cumprimento da lei. -----

----- Desta forma, não se pode considerar que as prestações de serviço, cujo parecer prévio se solicita, configurem uma qualquer situação de trabalho precário, antes permitindo, da forma menos onerosa possível e sem perder simultaneamente a qualidade inerente ao serviço público, fazer face às necessidade pontuais e, algumas, experimentais, a que a Câmara Municipal de Águeda se propôs, em prol do concelho e da sua população. -----

#### -----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

##### -----MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL-----

-----EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA GNR DE ARRANCADA DO VOUGA, FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA"(PROPOSTA 9/16)-----

-----Continuando os trabalhos a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 06 de janeiro corrente, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, aprovou a Minuta do 1º Contrato Adicional da Empreitada de "Construção do Quartel da GNR de Arrancada do Vouga, na Freguesia de Valongo do Vouga"; -----

##### -----APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS, APROVAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO-----

-----REABILITAÇÃO DE RUAS DO CONCELHO – LOTE 4 (PROPOSTA 47/17)--

-----Seguidamente, analisado o Relatório Final, Ata n.º 2 do respetivo Júri, datado de 11 de janeiro corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar todas as propostas admitidas e adjudicar o contrato para a empreitada de "Reabilitação das

Ruas do Concelho – Lote 4 à empresa SOCITOP, Unipessoal, Lda, pelo valor de 228.254,12€, ao qual será adicionado o IVA.-----

-----ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DA EMPREITADA - -----

-REQUALIFICAÇÃO DO LARGO NOSSA SENHORA DA SAÚDE, EM FERMENTELOS (PROPOSTA 48/17) -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da proposta que foi presente, o seguinte:-----

-----Aprovar o Projeto de Execução, Cadernos de Encargos e respetivo Programa de Concurso da Empreitada de “Requalificação do Largo Nossa Senhora da Saúde – Fermentelos”. -----

-----Proceder à abertura do concurso público, para a referida obra, sem publicação internacional, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com vista a dar cumprimento ao artigo 38.º do referido Código, em que as peças de procedimento são integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública, com o seguinte endereço: <http://www.acingov.pt>;-----

-----Constituir o júri do procedimento, nos termos da Proposta de Abertura de Procedimento anexa à presente proposta; -----

-----Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegar no Júri todas as competências necessárias à gestão do procedimento, designadamente: -----

- Prestar esclarecimentos referentes às peças do procedimento (artigo 50.º); -----

- Pronunciar -se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, os quais serão sujeitos a aceitação do órgão competente para contratar (artigo 61.º).-----

-----CONSTRUÇÃO DO DRIVING RANGE (PROPOSTA 49/17 -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da proposta que foi presente, o seguinte:-----

-----Aprovar o Projeto de Execução, Cadernos de Encargos e respetivo Programa de Concurso da Empreitada de “Construção do Driving Range”. -----

-----Proceder à abertura do concurso público, para a referida obra, sem publicação internacional, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com vista a dar cumprimento ao artigo 38.º do referido Código, em que as peças de procedimento são integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública, com o seguinte endereço: <http://www.acingov.pt>;-----

-----Constituir o júri do procedimento, nos termos da Proposta de Abertura de Procedimento anexa à presente proposta; -----

-----Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegar no Júri todas as competências necessárias à gestão do procedimento, designadamente: -----

- Prestar esclarecimentos referentes às peças do procedimento (artigo 50.º); -----
- Pronunciar -se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, os quais serão sujeitos a aceitação do órgão competente para contratar (artigo 61.º).-----

-----**OBRAS PARTICULARES** -----

-----ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS - PATRIMÓNIO DOS POBRES DA FREGUESIA DE ÁGUEDA (PROPOSTA 10/17) -----

Considerando a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 da alínea b) do artigo 18.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, isentar o Património dos Pobres da freguesia de Águeda (processo n.º 117/16), com sede na rua Arcebispo Primaz, do pagamento das taxas referentes à alteração de edifício destinado a habitação unifamiliar e legalização de anexos e de muros, num terreno sito na Travessa das Carmeleiras de Cima, em Paredes, na União de Freguesias de Águeda e Borralha. -----

-----DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE -----

-----Seguidamente, analisadas as propostas que foram presentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade dos seguintes processos:-----

-----MIGUEL ANTÓNIO CRISTO SOARES CARDOSO (PROCESSO 11/17);-----

-----Processo n.º 159/14, em nome de Miguel António Cristo Soares Cardoso, residente na rua da Boavista, no Porto, uma vez que, tendo sido notificado da intenção de caducidade do processo, por não ter levantado o alvará de licença de construção de uma habitação a levar a efeito em Bustelo, na freguesia de Aguada de Cima, até ao momento não apresentou qualquer argumento que levasse o executivo a alterar a intenção manifestada.-----

-----MARIA DE FÁTIMA CATARINO MONTEIRO (PROPOSTA 12/17); -----

-----Processo n.º 28/12, em nome de Maria de Fátima Catarino Monteiro residente na rua das Quartas, na Freguesia de Aguada de Cima, uma vez que, tendo sido notificado da intenção de caducidade do processo, por não ter levantado o alvará de licença de construção de uma habitação e anexos, a levar a efeito na referida rua, até ao momento não apresentou qualquer argumento que levasse o executivo a alterar a intenção manifestada.-----

-----DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE -----



-----FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO VOUGA (PROPOSTA 53/17) -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, e considerando que a Junta de freguesia de Aguada de Cima (Processo n.º 125/07), com sede na Rua do Cruzeiro, no lugar da Igreja, não levantou o alvará de licença de construção referente ao licenciamento da ampliação de um armazém a levar a efeito no referido lugar, declarar a intenção de caducidade da respetiva licença, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro. -----

-----NÃO DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO -----

-----OLIGALVANICA-OLEOS & GALVANICA, LDA (PROPOSTA 54/17) -----

-----A seguir, foi presente o processo em nome de firma OLIGALVANICA – OLEOS & GALVANICA, LDA (processo n.º 262/16), com sede na Rua dos Três Marcos, na Borralha, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, que apresenta um projeto de arquitetura para construção de um armazém no local já referido, verificando-se que a proposta não cumpre a dotação de lugares de estacionamento exigida na alínea b) do ponto 2 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, uma vez que não prevê qualquer lugar quando deveria ser previsto um. -----

-----Analisada a proposta e o respetivo parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista o disposto na alínea c) do ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, aceitar a dispensa total da dotação de estacionamento público, através de uma compensação em numerário no montante de 28,24€. -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----ENTREGA DE COMPROVATIVO DE DESPESA FORA DO PRAZO -----

----- ATLETA INDIVIDUAL DIOGO MIRANDA (PROPOSTA 16/17) -----

Continuando os trabalhos, a Câmara analisou o processo que foi presente, nomeadamente a proposta apresentada e deliberou, por maioria, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Paula Cardoso, aceitar os comprovativos de despesa apresentados pelo atleta individual Diogo Miranda, apresentados depois de ultrapassado o prazo estipulado no respetivo Contrato-Programa e, conseqüentemente, proceder à transferência dos restantes 70/% do apoio concedido, no valor de 2.165,94€. -----

-----Mais foi deliberado, tendo em vista o disposto na Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso e legislação regulamentar (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as alterações subsequentes), submeter a autorização para efetuar este pagamento à prévia autorização da

Assembleia Municipal. -----  
 -----ATLETA INDIVIDUAL ANA MARTA DA SILVA ABREU (PROPOSTA 29/17)---  
 -----De seguida, a Câmara analisou o processo que foi presente, nomeadamente a proposta apresentada e deliberou, por maioria, com a abstenção da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Paula Cardoso, aceitar os comprovativos de despesa apresentados pela atleta individual Ana Maria da Silva Abreu, apresentados depois de ultrapassado o prazo estipulado no respetivo Contrato-Programa e, conseqüentemente, proceder à transferência dos restantes 70/% do apoio concedido, no valor de 1.611,72€. -----  
 Mais foi deliberado, tendo em vista o disposto na Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso e legislação regulamentar (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as alterações subsequentes), submeter a autorização para efetuar este pagamento à prévia autorização da Assembleia Municipal. -----

APOIO FINANCEIRO -----

-----SOL NASCENTE ASSOCIAÇÃO INFANTO-JUVENIL PELA ORGANIZAÇÃO DO “DESFILE DE CARNAVAL DE ÁGUEDA” 2017 (PROPOSTA 23/17) -----  
 -----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, por considerar a iniciativa do interesse para ao município, atribuir à Sol Nascente - Associação Infanto-Juvenil de Águeda, pela organização do “Desfile de Carnaval de Águeda”, um apoio financeiro no valor de 2.500,00€, nos termos do protocolo que foi presente e aprovado.-----

ENTREGA, FORA DE PRAZO, DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PROVA DE CICLISMO -----

-----SPORTING CLUBE DE FERMENTELOS(PROPOSTA 30/17) -----  
 ----- No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara analisou o processo que foi presente, nomeadamente a proposta apresentada e deliberou, por maioria, com a abstenção da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Paula Cardoso, aceitar o relatório de execução referente ao Contrato-Programa n.º 112/2016, no âmbito da organização da “Final da Taça de Portugal – Prova de Ciclismo” apresentado depois de ultrapassado o prazo estipulado no referido Contrato-Programa e, conseqüentemente, proceder à transferência, para a associação Sporting Clube de Fermentelos, organizadora da prova, os restantes 20/% do apoio concedido, no valor de 1.300,00€. -----  
 -----Mais foi deliberado, tendo em vista o disposto na Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso e legislação regulamentar (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as alterações subsequentes), submeter a autorização para efetuar este pagamento à prévia

autorização da Assembleia Municipal. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

-----ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE ÁGUEDA  
(PROPOSTA 50/17)-----

-----Tendo conhecimento de que a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda tem vindo a apoiar a integração e o sucesso escolar dos seus alunos, nomeadamente com o desenvolvimento de atividades inovadoras de caráter educativo, social e desportivo, muitas das quais através de parcerias com diferentes entidades e que importa apoiar para que tenham condições para se desenvolverem e consolidar, a Câmara deliberou, por unanimidade, por considerar o interesse dessa iniciativa, atribuir àquele estabelecimento escolar um apoio financeiro no valor de 4.250,00€-----

-----REDE DAS AUTARQUIAS PARTICIPATIVAS (RAP)-----

-----COMPARTICIPAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA  
TÉCNICA (PROPOSTA 56/17)-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de uma comparticipação à Associação In Loco, no valor de 945,00€, destinada a assegurar a continuidade do funcionamento da Secretaria Técnica da Rede das Autarquias Locais no ano de 2017. -----

-----APOIOS LOGÍSTICO-----

-----DIVERSAS ASSOCIAÇÕES AGUEDENSES, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO  
DE EVENTOS (PROPOSTA 31/17)-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes apoios logísticos: -----

-----Ao Recreio Desportivo de Águeda, equipamento de som, no próximo dia 26 do corrente mês de janeiro, aquando da realização do Jantar das Janeiras; -----

-----Ao Conservatório de Música de Águeda, equipamento de som e a utilização do Cineteatro S. Pedro, no próximo dia 05 de fevereiro, aquando do Concerto de Aniversário.-----

-----À ARCA – Associação Recreio Cultura e Assistência, Cineteatro S. Pedro, no próximo dia 17 de fevereiro, aquando da realização do Teatro Emergente de Aguada de Baixo. -----

-----Ao Rotary Clube de Águeda, Cineteatro S. Pedro, no próximo dia 17 de março, aquando da realização de Gala Solidária.-----

-----E ao IDL – Instituto Duarte de Lemos, Cineteatro S. Pedro, no próximo dia 21 de abril, aquando da realização do Festival Palco. -----

-----**EDUCAÇÃO-ESCOLAS** -----

-----VERBAS PARA PAGAMENTO A PESSOAL A PRESTAR SERVIÇO EM ESCOLAS DO 1º CICLO E OUTROS NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO/2017 (PROPOSTA 21/17) -----

-----Verificando-se que o Contrato Interadministrativo de Delegação de competências n.º 549/2015, de 28 de julho, celebrado entre a Câmara e o Ministério da Educação, pelo seu rácio, não contempla as necessidades verificadas ao nível do apoio a determinados serviços, nomeadamente apoio às refeições, vigilância dos alunos no período de desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular e substituição de baixas médicas prolongadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista a criação de melhores condições para os alunos do 1º ciclo e outros, do concelho, estabelecer parcerias com várias entidades locais, para colmatar essas necessidades, mediante o pagamento, no período de janeiro a agosto de 2017, no valor de 217.150,81€. -----

-----TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA PAGAMENTO A PESSOAL AUXILIAR DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO 2017 (PROPOSTA 22/16) -----

-----Considerando que o Contrato Interadministrativo de Delegação de competências n.º 549/2015, de 28 de julho, celebrado entre a Câmara e o Ministério da Educação, pelo seu rácio, não contempla as necessidades verificadas ao nível do apoio a determinados serviços, nomeadamente apoio às refeições, vigilância dos alunos no período de desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular e substituição de baixas médicas prolongadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista a criação de melhores condições para os alunos do ensino pré-escolar, do concelho, estabelecer parcerias com várias entidades locais, para colmatar essas necessidades, mediante o pagamento, no período de janeiro a agosto de 2017, no valor de 203.364,96€. -----

-----PREVISÃO DE CUSTOS, DE JANEIRO A MAIO DE 2017, COM AS PARCERIAS ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (PROPOSTA 24/17) -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as parcerias a efetuar com vista a assegurar o Programa das Atividades de

enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico e os respetivos custos, que no período entre janeiro e maio de 2017, atingem o valor de 97.911.26€.

-----PROGRAMA EXPANSÃO DESENVOLVIMENTO PRÉ-ESCOLAR - PREVISÃO DOS CUSTOS COM REFEIÇÕES NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NOS MESES DE DEZEMBRO/2016 E JANEIRO A JULHO DE 2017 (PROPOSTA 26/17);-----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as parcerias a efetuar com vista a assegurar o Programa das Atividades de Animação e Apoio à Família no Ensino Pré-Escolar e os respetivos custos, que no mês de dezembro de 2016 e período entre janeiro e maio de 2017, atingem o valor de 97.415.488€.

-----TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA VISITAS DE ESTUDO DOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DURANTE ANO LETIVO 2016/2017 (PROPOSTA 28/17) -----

-----Tendo em vista a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, à semelhança que que tem acontecido em anos anteriores, custear também, no ano letivo de 2016/2017, uma visita de estudo a todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância do Concelho o que, de acordo com os critérios estabelecidos e as inscrições efetuadas, perfaz um custo no montante de 9.056,30€. -----

-----TRANSFERÊNCIAS RELATIVAS A COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES PARA PARCEIROS, ENTRE JANEIRO A MAIO/2017, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (PROPOSTA 32/17) -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o custo com as parcerias no âmbito das participações familiares das Atividades de Animação e Apoio à Família, para os meses de janeiro a maio de 2017, no valor total de 19.453,57€. -----

-----TRANSFERÊNCIAS AO ABRIGO DO PROGRAMA APROXIMAR EDUCAÇÃO - 1º TRIMESTRE 2017(PROPOSTA 3/17)-----

-----Na continuação dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho da Sr. Vereadora Elsa Corga, datado de 04 do corrente mês de janeiro, através do qual autorizou o pagamento da verba no valor de 141.323,65€, para os Agrupamentos de Escolas e Escola não Agrupado do Concelho, para fazer face a despesas do 1.º trimestre de 2017, no âmbito do programa Aproximar.-----

-----PROGRAMA EXPANSÃO DESENVOLVIMENTO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO-PREVISÃO DOS CUSTOS COM REFEIÇÕES NO ÂMBITO DAS

ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NOS MESES DE DEZEMBRO/2016 E JANEIRO A JULHO DE 2017 (PROPOSTA 27/17)-----

-----Na continuação dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o custo previsto com as parcerias para o fornecimento de refeições aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, para os meses de dezembro de 2016 e janeiro a junho de 2017, cujo montante atinge o valor de 288.366,232€.-----

-----**PROTEÇÃO CIVIL** -----

-----APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO -----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÁGUEDA (PROPOSTA 25/17) -----

-----Constatando-se que, por lapso, não constavam, da listagem fornecida pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Águeda, dois elementos da corporação que combateram o incêndio de 8 de agosto do ano findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, que seja extensivo a estes dois operacionais – Jaime de Oliveira Martins e Marcelo Santos Martins - o agradecimento público pelo esforço, empenho e sacrifício com que colaboraram no combate ao incêndio e o voto de louvor aprovados em reunião de 06 de setembro último, bem como atribuir à associação em causa, um acréscimo ao subsídio extraordinário então atribuído, no valor de 1.000,00€, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que o critério de equidade para atribuição de apoios para minimizar os impactos do incêndio teve em conta o número de operacionais envolvidos. -----

-----**PROCOLOS** -----

-----PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA E O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE ÁGUEDA (PROPOSTA 33/17) -----

-----Considerando os bons resultados obtidos no ano transatos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio, no valor de 6.360,00€ ao Conservatório de Musica de Águeda, de acordo com o Protocolo a celebrar, cuja Minuta foi presente e aprovado, e que prevê a promoção do acesso ao conjunto da oferta formativa do Conservatório, nomeadamente pelas Bandas Filarmónicas, Tunas, Grupos Folclóricos, Orquestras Típicas e Orfeões do Concelho de Águeda. -----

-----PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO PAIS "OS PIONEIROS" - PROJETO PREVENÇÃO RODOVIÁRIA (PROPOSTA Nº34/17) -----

-----Tendo em conta o resultado positivo desta iniciativa no ano letivo transato, a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante a atribuição de um apoio financeiro no valor de 13.115,00€, estabelecer nova parceria com os Pioneiros – Associação de Pais de Mourisca do Vouga com o objetivo de proporcionar, a todas as turmas do 4.º ano do do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a possibilidade de participar no “Projeto Prevenção Rodoviária” que disponibiliza a sensibilização da comunidade para a problemática da prevenção e segurança rodoviária, nos termos do Protocolo cuja Minuta foi presente e aprovada.-----

-----PROCOLO A CELEBRAR COM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, COM VISTA A DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE VETERINÁRIO (PROPOSTA 45/17)-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do protocolo de cooperação a celebrar com o município de Oliveira do Bairro com vista à prestação de serviços, em Águeda, do Médico Veterinário daquele município.-----

-----ADENDA AO PROCOLO N.º 67/2011 – PROCOLO PLURIANUAL DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA E A D'ORFEU – ASSOCIAÇÃO CULTURAL (PROPOSTA 55/17)-----

-----Considerando-se essencial a continuidade do projeto objeto do Protocolo n.º 67/2011, oportunamente celebrado com a d'Orfeu – Associação Cultural, a Câmara analisou e deliberou, por unanimidade, aprovar a 2ª Adenda ao mesmo, a qual vem alterar as cláusulas 1.ª, 2.ª e 9.ª, bem como a inclusão do Anexo I (Plano de Pagamentos).-----

-----**PATRIMÓNIO**-----

-----ALTERAÇÃO DO PREÇO DE VENDA DE LOTES DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO DURANTE O ANO DE 2017 (PROPOSTA 2/17);-----

-----Depois de devidamente analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Paula Cardoso, nos precisos termos da mesma, aprovar a redução do preço de venda dos lotes no Parque Empresarial do Casarão de 25,00 € para 15,00 €.-----

-----Mais foi deliberado, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º e a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter esta resolução à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----ACEITAÇÃO DE CEDEÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO EM BICHA MOURA PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL (PROPOSTA

46/17) -----  
 -----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013. de 12 de setembro, aceitar a cedência gratuita de 248 m<sup>2</sup> de um prédio sito em Bicha Moura, em Águeda, inscrito sob o artigo matricial 4325, pertencente a João Joaquim Tavares dos Reis, para integração no domínio público da autarquia. -----  
 -----Mais foi deliberado que a área agora cedida será contabilizada para efeitos de cedência de terreno para o domínio publico, no caso de futuros licenciamentos que incidam sobre o prédio em causa.-----  
 -----**INTERVENÇÕES DO PUBLICO** -----  
 -----Terminada a análise dos assuntos incluídos na Ordem do Dia, foi dada a palavra, de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à munícipe Maria Rosário Castanheira, residente em Lamas do Vouga, que solicitou informações acerca de ofício que lhe foi enviado na sequência de uma queixa que apresentou sobre obras efetuadas por um vizinho. -----  
 -----A munícipe foi informada da situação do processo em causa e explicado o teor do ofício que lhe foi remetido. -----  
 -----Eram dez horas e quarenta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Ana Isabel Serrano da Silva, Técnica Superior redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente.-----